



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 10/2006

Processo Administrativo n.º 04/10/1039

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA - EPP**, denominado **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/02/06.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Consideram-se reajustados os preços em 4,70% (quatro vírgula setenta por cento), passando o valor inicial do contrato a valer R\$254.215,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos), sendo que o valor de R\$233.031,15 (duzentos e trinta e três mil, trinta e um reais e quinze centavos) será onerado na dotação orçamentária do presente exercício, eo restante deverá onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 a despesa decorrente da execução do presente Termo de Aditamento correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária, codificada sob o nº 1600.28.182.2002.4188.0000.339039.79, conforme fls. 333, vº do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$12.710,79 (doze mil, setecentos e dez reais e setenta e nove centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento do valor aqui aditado).

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato original em tudo o que não se alterou por esse Termo de aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de fevereiro de 2006.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA - EPP

Representante Legal:

R.G. n.º 18.265.177

C.P.F. n.º 093.900.018-03